

Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator.

A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores.

14.4 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14.5 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os referidos sucessivamente, nos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

15 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Diretor-Geral dos de Reinserção e Serviços Prisionais e entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para a seguinte morada: Av. da Liberdade, n.º 9, 2.º andar, 1250-139 Lisboa.

Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone);

b) Habilitações académicas e profissionais;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

d) Indicação clara do número do aviso de abertura do concurso a que se candidata e da referência do concurso (Ref.ª 173/TSdT/2018)

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

16 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia simples dos certificados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca o vínculo de emprego público, a carreira, categoria e profissão;

d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos indicados no ponto n.º 12 deste aviso.

17 — Assiste ao júri, a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos, os elementos considerados necessários e ainda, exigir dos candidatos documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

18 — A falta de apresentação dos documentos exigidos, no presente aviso, implica a exclusão dos candidatos.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são passíveis de punição nos termos da lei.

20 — A relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Hospital Prisional de S. João de Deus, Caxias e na página eletrónica, em www.dgsp.mj.pt.

21 — Composição do júri — o júri do presente concurso, nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, é composto por um presidente e quatro vogais, a saber:

Presidente — Ana Isabel Carneiro Andrade, Assistente Graduada de Patologia Clínica da Carreira Médica Hospitalar do Hospital Prisional de São João de Deus.

Vogais efetivos:

Ana Cristina Gomes Dias, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica — Saúde Ambiental, Técnica Principal, do Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Paula da Silva Poianas Nepomuceno, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica — Radiologia, Técnica de 1.ª classe, do Hospital Prisional de São João de Deus.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Neves da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica — Fisioterapia, Técnica de 1.ª classe, do Hospital Prisional de São João de Deus;

Fausto Manuel Carreto Mendes, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica — Terapia Ocupacional, Técnico de 1.ª classe, do Hospital Prisional de São João de Deus.

21 de agosto de 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
311603009

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E SAÚDE

Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde

Despacho n.º 8543/2018

A Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), ao qual compete, genericamente, emitir pareceres e recomendações, apreciar estudos de avaliação económica e propor medidas adequadas aos interesses da saúde pública e do Serviço Nacional de Saúde relativamente a tecnologias de saúde, no âmbito do SiNATS.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, na sua redação atual, os membros da comissão pertencentes a outros ministérios são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

A CATS é constituída por um grupo alargado de peritos já designados através dos Despachos n.ºs 5847/2016, 7069/2016, 7062/2016, 1646/2017, 1878/2017, 7925/2017 e 8744/2017, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 84, de 2 de maio, 103, de 30 de maio, 37, de 21 de fevereiro, 46, de 6 março, 175, de 11 de setembro, e 192, de 4 outubro.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determina-se:

1 — É designado membro da Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde o Dr. David Miguel Silvério Rodrigues, médico, especialista em Epidemiologia, da Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia seguinte ao da sua publicação.

27 de agosto de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 24 de agosto de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311612795

Despacho n.º 8544/2018

A Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), ao qual compete, genericamente, emitir pareceres e recomendações, apreciar estudos de avaliação económica e propor medidas adequadas aos interesses da saúde pública e do Serviço Nacional de Saúde relativamente a tecnologias de saúde, no âmbito do SiNATS.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, na sua redação atual, os membros da comissão pertencentes a outros ministérios são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela.

A CATS é constituída por um grupo alargado de peritos já designados através dos Despachos n.ºs 5847/2016, 7069/2016, 7062/2016, 1646/2017, 1878/2017, 7925/2017 e 8744/2017, publicados, respetivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 84, de 2 de maio, 103, de 30 de maio, 37, de 21 de fevereiro, 46, de 6 março, 175, de 11 de setembro, e 192, de 4 outubro.

Verificando-se que a designação de um dos membros designado para a CATS não foi precedida do correspondente despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área da saúde e da respetiva tutela, sendo necessário proceder em conformidade.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determina-se:

1 — É designado membro da Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS), o Prof. Doutor Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira, Professor Adjunto na Universidade do Algarve, Doutorando em Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e à Gestão, com especialização em Estatística pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

2 — É revogada a alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 7925/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de setembro de 2017.

27 de agosto de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 24 de agosto de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311612843